



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 802/2009

PRORROGA A VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 687/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**

Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº 687/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Derrubadas a firmar convênio com a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antonio de Tenente Portela, com sede na Rua Romário Rosa Lopes, nº 42, centro, em Tenente Portela/RS, inscrita no CNPJ nº 08.579.164/0001-27.

Artigo 2º - A vigência do convênio a ser firmado com base na presente Lei será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2009, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos havendo conveniência entre as partes.

Artigo 3º - Revogadas as disposições com contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de agosto de 2009.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 12/08/2009.


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Rua Ijuí, 500 - Fone 55 616 3059 - Fax: 55 3551 1854 -yucuma@maais.com

CEP – 98528-000 - DERRUBADAS/RS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica/mos que o(s) documento(s): **LEI MUNICIPAL(s) n.º(s) 802/2009, Prorroga a Vigência da Lei Municipal n.º 687/2007 e dá outras providências.** Esteve afixada no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas em lugar público e visível, de 12 de agosto até 24 do mês de agosto de 2009. Conforme artigo 091 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 24 de mês de agosto de 2009.


Suzete Juliana Didonet

Responsável pela Publicação